



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Indicação Nº 577 / 2017



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Aarão de Moura Brito Neto, a seguinte Medida:

Que estude com zelo a possibilidade, de serem adotadas as medidas necessárias para que seja realizado em todo o Município a passagem do carro fumacê.

**JUSTIFICATIVA**

Esta medida se faz necessária, pois se torna de extrema importância porque a proliferação de mosquitos nesta época é muito intensa, assim sendo, aumenta muito os riscos de uma epidemia de doenças por eles transmitidas.

Sala das Sessões, 30 de março de

*Somente Consulta*

*Edison Ramos*

*(Vereador- Autor)*

